
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 789, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o resultado do Foro de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil e Governamental para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Ouro Branco/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Ouro Branco/RN, conforme sua representação:

I - Do Governo Municipal:

- a)** Elís Regina Azevedo da Silva (Titular) e Ana Célia da Silva (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- b)** Maria Gabriela Dantas da Silva Araújo (Titular) e João Marcos Costa Dantas da Silva Marinheiro (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte;
- c)** Scarlett Ohara Esmeraldina Nóbrega de Lucena (Titular) e Edna da Silva Oliveira (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- d)** Luzilene Figueiredo de Medeiros (Titular) e Keila Christine dos Santos Nogueira (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Da Sociedade Civil:

- a)** Selda Medeiros Souza (Titular) e Maria Rejane do Nascimento (Suplente), representantes do Grupo de Deficientes do CRAS;
- b)** Denyzyanne de Gois Silva (Titular) e Maria Raquel de Araújo (Suplente), representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Ouro Branco/RN;
- c)** João André Dantas Silva (Titular) e Mykaelle Cristynne de Oliveira Lucena (Suplente), representantes da Associação Comunitária dos Músicos Ourobranguenses;
- d)** José Ronaldo de Lucena (Titular) e Kyara Maysa dos Santos Silva (Suplente), representantes da Igreja Católica de Ouro Branco/RN.

III - Da Câmara Municipal de Vereadores:

- a)** Paulo Dantas da Silva e Marcos Antônio de Morais Costa (Titulares);
- b)** Amariudo dos Santos Silva e Josué Josedec de Moura (Suplentes).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 26 de abril de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:CBC239D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>